



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 007/2022

De 30 de janeiro de 2022.

“Revoga o decreto nº 143 de 2021, e estabelece as novas diretrizes de retorno das aulas e atividades remota e presenciais nas unidades escolares da rede de ensino de Bernardo Sayão -TO, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei orgânica do município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 143 de 2021, e estabelece o retorno das atividades remota e presenciais nas unidades escolares da rede de ensino do município de Bernardo Sayão -TO.

Art. 2. As atividades de ensino **nas unidades escolares da rede de ensino de Bernardo Sayão - TO**, na forma **remota**, terá início a partir do dia **31 de janeiro de 2022**, sendo que as aulas e atividades na forma presencial na rede de ensino retornará **dia 14 de fevereiro de 2022**, com todo planejamento elaborado pela equipe de apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em caráter transitório, podendo este ser revogado a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Registre-se e Publique-se. 30 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias. Bernardo Sayão - TO, 30 de janeiro de 2022.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Mul. de Administração


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal